

Proc. SEP-2193/74 - Resli Moraes Soares, RG 4.106.556 - 60 dias de férias;
Proc. SEP-1999/78 - Irani da Silva, RG 6.735.204 - 30 dias de férias;

Proc. SEP-2823/78 - Maria Thereza Santos, RG 3.444.937 - 60 dias de licença-prêmio;

Proc. SEP-403/79 - Regina de Fatima de Oliveira, R 11.238.724 60 dias de férias;

Proc. SEP-1478/83 - Romano Bertozini, RG 2.548.444 - 270 dias de férias e 90 dias de licença-prêmio;

Proc. SEP-1317/79 - Ruth Aparecida de Oliveira, RG 4.307.162 45 dias de licença-prêmio.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:
No de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos; Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Descentralização e Participação

Secretário
Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 27-01-87
ADMITINDO, de acordo com autorização do Governador, por despacho Exarado no Proc. SDP-420-86, publicado no D.O. de 31-12-86, em caráter excepcional, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei nº 500-74, com a redação alterada pelo art. 203, da LC 180-78 e com fundamento no art. 43, da referida Lei nº 500-74, VANDERLEY DE LIMA R.G. nº 16.992.449, para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escrivão I, da SQF-II, do Quadro da Secretaria de Descentralização e Participação, padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pela LC 247-81, cobrindo as despesas à conta - das verbas próprias do orçamento vigente.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, de 21.1.87
SJ-187.284/80- sobre pedido de Gratificação de Reapresentação de Gabinete, a funcionários da Comissão da Lei de Guerra:

"Nos termos da orientação adotada no Processo S.J. 56.550, concedo a gratificação solicitada no montante de 10% a partir desta data".

DIRETORIA GERAL

APÓSTILA DO DIRETOR GERAL, de 28.1.87
Em nome de LAZINHO VALENTIM DE VITTO, retificando a apostila de 29.6, publicada no D.O. de 30.6 a 8.7.70, referente ao enquadramento na Lei da Paridade, para declarar que o número correto de seu Registro Geral é 1.299.795, e não como constou.

DECLARANDO

nos títulos dos seguintes funcionários que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à promoção de grau, nos termos do art. 84, da L.C.180/78, com a nova redação dada pelo art. 1º, da L.C.260/81, segundo o disposto no Decreto 3.807/74 e no Decreto-Lei Complementar 11/70 (Lei da Paridade):
WAGNER JOSÉ DE CASTRO-RG.629.103, TOHRU TAKAHASHI - RG. 1.698.055, AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - RG. 472.779, WALTER DE OLIVEIRA BORGES-RG.2.428.278, ANANIAS MARTINS DE OLIVEIRA-RG.3.027.764, ENOY COSTA SIMÕES - RG. 422.041, THEREZA DE ALMEIDA MENDES-RG.5.114.965, LAURA ANATÉ MATARAZZO-RG.3.051.119, IRENE GAZOLA-RG.3.121.991, BENTO ARITEMYR DE MELLO GONÇALVES-RG.2.078.474, MILTÉS DE JESUS MANIEZO MATHEUS-RG.5.114.966, VANILDA APARECIDA DE LOURENCI-RG.3.362.315, VERA HYPOLITO-RG.2.339.925, YVONNE ARUTH MUNIZ-RG.3.308.417, DEOLYSES SPINELLO - RG. nº. 2.781.837, ODETE BERTONI-RG.3.353.389, ANTONIA MARTINS DOS SANTOS-RG.3.888.429, DUÇAMOR VASCO CHAGAS PACETTA - RG. 1.411.676, ISABEL TORRES DE LIMA MALLULI-RG.2.855.177, ANTONIA MARIA DE ARAÚJO LIMA-RG.3.355.392.

nos títulos dos seguintes funcionários que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à promoção de grau, nos termos do art. 84, da L.C.180/78, com a nova redação dada pelo art. 1º, da L.C.260/81, segundo o disposto no Decreto 3.807/74:
MAURÍCIO LANZIANI-RG.8.761.366, JOÃO ILDEFONSO - RG. nº. 5.339.214, MARTIM FIRMINO DOS SANTOS-RG.5.149.719, JOSÉ CORBA-RG.5.166.639, JOSÉ CARLOS DE SOUZA-RG.5.310.827, SATICO CHAIAMITE-RG.7.166.454, ANTONIO CARLOS VOLTARELLI-RG. 5.706.921, JOSÉ ESTEVES JUNQUEIRA-RG.4.188.258, JOSÉ ANTONIO MANZI MANGANO-RG.3.085.617, ADALBERTO TIRELLI - RG. 490.529, DENISE TEIXEIRA-RG.5.479.640, SUELI BELLETATI-RG. 5.734.912, ANTONIO NICOHELLI FILHO-RG.3.279.050, BENEDITA DE FATIMA COSTA ANTONIO - RG. 7.369.413, REYNALDO ACQUAVIVA CARRANO-RG.3.027.589, ANA SUELY KLINKE-RG.4.970.345, FRANCISCO LEME SOBRINHO-RG.8.887.435, VALDELIZ GIMENES RODRIGUES-RG.10.334.283, SUELI DUTRA JOÃO-RG.9.358.883.

DECLARANDO

na resolução em nome de LUIZ PIMENTA NETO - R.G. 8.481.896 que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Técnico de Administração Chefe, correspondente, no período de 28.08.84 a 31.10.84, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, no período de 10.11.84 a 31.12.84, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de vencimentos 3 (evolução funcional), no período de 10.1.85 a 30.6.85, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (L.C. nº 365/84), no período de 10.7.85 a 31.10.85, ao valor do padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (L.C. nº 404/85), no período de 10.11.85 a 28.2.86, ao valor do padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), e a partir de 10.3.86, ao valor 23-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (L.C. nº 467/86), e não como constou.

no título do bel. MAREO ANTONIO VALLETTA - R.G. 987.791 que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que as vantagens incorporadas, inclusive o nível universitário, passem a incidir também sobre os adicionais quinzenais e a sexta-parte dos vencimentos.

no título de CELSO ARISTIDES AMARAL - R.G. 1.192.732 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à gratificação de 20% sobre o valor do nível universitário, conforme o artigo 10, § 3º, da L.C. nº 75/72, a partir de 2 de setembro de 1977 e posterior reequadramento com base na L.C. nº 180/78.

no título de JORGE BUAIRIDE - R.G. 1.132.343 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à gratificação de 20% sobre o valor do nível universitário, conforme o artigo 10, § 3º, da L.C. nº 75/72, a partir de 2 de setembro de 1977 e posterior reequadramento com base na L.C. nº 180/78.

nos termos do art. 13 da L.C. nº 496/86, que de acordo com o art. 1º, Anexo I, da mencionada L.C., ficam os cargos ou funções-atividades de que são ocupantes os interessados alterados na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SQC-III

Encadernador
de 19/09/86
AFONSO ANTONIO PEDRO - RG. 5.065.978, padrão 24-E,

Impressor -
de 19/09/86
NATALINO DI SEVO - RG. 2.342.258, padrão 21-B,

CALCULISTA GRÁFICO
de 19/09/86
ALFREDO REMO ILLICEPO - RG. 1.601.418, padrão 21-B,

GRÁFICO
de 19/09/86
JOSÉ HANASHIRO - RG. 2.941.522, padrão 21-A,

PAGINADOR
de 19.9.86
CLODOLDO SANT'ANNA-RG.3.045.250, padrão 23-C,

CONTÍNUO-PORTEIRO
de 19.9.86
ALMERINDA AUGUSTA FORTES-RG.7.622.978, padrão 9-A, CREUSA BATISTA DE SOUZA-RG.5.145.458, padrão 8-A, CONCEIÇÃO TREVE LIN FONTANA-RG.7.834.827, padrão 11-B, FRANCISCO STÖESSEL DE MEDEIROS-RG.16.198.852, padrão 8-A,

SERVEENTE
de 19.9.86
PAULO MARCELINO GUIMARÃES-RG.1.030.720, padrão 9-A, DARCI CANDIDA DA SILVA-RG.3.034.456, padrão 10-A, ONOFRE AZEVEDO-RG.2.569.450, padrão 10-C, AVANY FERREIRA GOMES - RG. 5.896.537, padrão 9-A, EDIL MARIA PEREIRA DE MELO-RG. 5.209.276, padrão 9-B, DIRCE MOTA DOS SANTOS-RG. nº. 4.495.128, padrão 10-B, MARIA JOSÉ BISSOLI-RG.14.130.517, padrão 7-A, LEONOR GARDEANO DA SILVA-RG.8.216.746, padrão 9-B, ALICE CONCEIÇÃO FERNANDES-RG.1.582.728, padrão 13-D, EXPEDITA DOS SANTOS ROCHA-RG.2.047.257, padrão 7-A, MARIA BERNARDINA DE PAULA-RG.9.929.181, padrão 10-B, BENEDITA DA SILVA-RG.1.064.085, padrão 18-D.

ESCALA 1 - SQF-11

ELETRICISTA
de 19.9.86
DAMIÃO AUGUSTO DOS SANTOS-RG.2.441.045, padrão 13-A,

ENCANADOR
de 19.9.86
EDSON CARVALHO-RG.2.650.244, padrão 12-A,

MARceneiro
de 19.9.86
VANILDO DA ROSA-RG.3.623.068, padrão 13-A,

PINTOR
de 19.9.86
MANOEL ROLDAN FILHO-RG.7.265.746, padrão 13-A,

ASCENSORISTA
de 19.9.86
MARIA DO SOCORRO SILVA-RG.4.946.131, padrão 10-A, MARIA ROZIANE DE ANDRADE-RG.402.864, padrão 8-A, CARLINDA TEIXEIRA LARA DE SOUZA-RG.6.151.238, padrão 8-A,

SERVEENTE
de 19.9.86
MARISILVA CLAUDINO DOS SANTOS-RG.5.322.420, padrão 9-A, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA-RG.2.325.047, padrão 9-A, MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA-RG.6.963.665, padrão 9-A, ELZA SOARES MOREIRA-RG.3.959.513, padrão 9-A, ALBERTINA PEREIRA NOVO DE MAGALHÃES-RG.8.374.401, padrão 10-A, OLÍCE MAGDALENA RODRIGUES GONÇALVES-RG.5.753.445, padrão 10-A, PAULO FERREIRA DA SILVA-RG.3.307.641, padrão 13-A, LÁZARO MARTINS-RG.5.203.326, padrão 13-A, SEBASTIANA SOARES ANDRÉ-RG.3.117.085, padrão 13-A,

nos termos do art. 13 da L.C. nº 496/86, que de acordo com o art. 1º, Anexo II da mencionada L.C., ficam os cargos ou funções-atividades de que são ocupantes os interessados alterados na seguinte conformidade:

ESCALA 2 - SQC-I

Secretário I
de 19/09/86
YARA GALDINO MURASAKI - RG. 9.481.914, padrão 16-B,

ESCALA 2 - SQC-II

Encarregado de Setor (II)
de 19/09/86
GRACINDA LOPES - RG. 3.065.561, padrão 17-E

ESCALA 2 - SQF-III

de 19/09/86
HIROKO KUMAGAI - RG. 2.250.398, padrão 32-E, MARINA MITSUKO AKAO - RG. 3.075.781, padrão 26-D, JURACY MARIZ DA SILVA - RG. 2.081.763, padrão 24-A, CLEIDE BORGES - RG. 3.055.266, padrão 25-D, ANSELMO DENIZ CAMPOS - RG. 8.033.287, padrão 24-B, HELENA DE JESUS LOPES - RG. 8.183.480, padrão 24-A, LUCY GALBETTI -RG. 1.215.298, padrão 33-E, MARLY SPROVIERI CHALUPE - RG. 3.038.302, padrão 27-C, OLGA SILVA NOGUEIRA - RG. 2.174.102, padrão 27-D, MACIONILA RODRIGUES MACHADO - RG. 6.083.310, padrão 24-C, ELIZETTE SERAPHIM DOS ANJOS - RG. 2.086.014, padrão 32-D,

ESCALA 1 - SQC-III

MESTRE DE OFÍCIO
de 19.9.86
ANTÔNIO PEREIRA NEVES-RG.948.191, padrão 22-E,

ESCALA 2 - SQC-III

MOTORIZISTA
de 19.9.86
ANTONIO DE PONTES DA CUNHA-RG.1.884.784, padrão 12-E, SERGIO WENDERBORN MARÇON-RG.5.380.017, padrão 13-C, EUCLIDES DE MOURA-RG.1.211.266, padrão 21-E, LUIZ DE RAMOS CORREIA-RG.3.435.360, padrão 13-C.

ESCALA 2 - SQF - II

Secretário I
19/09/86
ANA EVANGELINA SALLES-RG.3.201.409, padrão 16-A

Secretário II
17/09/86
CARMEN SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES-RG. 2.702.191, padrão 25-A.

Motórsta
17/09/86
OLÍMPIO FERREIRA LEITE-RG.5.437.269, padrão 11-A
Em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber: 29/09/86, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 11-A para o padrão 12-A.

Motórsta
17/09/86
ALDO MIGUEL DE OLIVEIRA-RG.3.351.533, padrão 10-A
Em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber: 17/09/86, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 10-A para o padrão 11-A.

Motórsta
17/09/86
ATANASTO SOARES-1.464.371, padrão 14-A.

Motórsta
17/09/86
ANTÔNIO FERNANDES NETTO-RG.2.407.466, padrão 14-A.

Motórsta
17/09/86
ALDATH MAS RIMAS-RG.899.068, padrão 12-A.

Motórsta
17/09/86
LUIZ CABRAL DE LIMA-RG.1.771.363, padrão 12-A.

Motórsta
17/09/86
ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA-RG.3.602.557, padrão 11-A.

Motórsta
17/09/86
EDSON ALVES DE ALMEIDA-RG.5.921.911, padrão 11-A.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 28/1/87

CLASSIFICANDO, LUIZA HELENA DA SILVA, RG 10 149 091, Escriturária, padrão 11-A, no Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher, a partir de 17/11/86.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Diretora de 16, publicada no D.O. de 23/1/87, onde se lê:
... JOSÉ AZARIAS DE MELLO AMORIM...

leia-se:
... JOSÉ AZARIAS DE MELLO AMORIM...

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

DESPACHOS DO COORDENADOR

de 26.01.87

Autorizando, o pagamento de período de férias e licença-prêmio, nos termos dos Decretos 25.013/86; 26.103/86 e 25.215/86 aos funcionários abaixo relacionados:

Processo COESP nº 8.982/87 - BRANCA LEIVAS DINIZ, RG. 660.800 - 15 dias (férias) 90 dias (licença prêmio).

Autorizando, o pagamento de período de férias nos termos dos Decretos 25.013/86; 26.103/86 e 26.215/86 aos funcionários abaixo relacionados:

Processo COESP nº 8.727/86 - DARCI DA SILVA, RG. 4.172.185 - 30 dias.

Processo COESP nº 8.984/87 - NAZIH CURI MESHURI, RG. 1.559.788 - 125 dias.

Processo COESP nº 8.936/87 - CARLITO VIRGULINO, RG. 2.426.351 - 45 dias.

Processo COESP nº 8.724/86 - LUIZA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, RG. 4.699.744 - 60 dias.

Processo COESP nº 8.795/86 - JOSÉ RICARDO CAMPOS, RG. 6.141.674 - 15 dias.